



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



sideraram as bases de cálculo previstas na legislação vigente para cada tributo:

Tributos	Alíquotas
Imposto de renda	15%
Adicional de imposto de renda	10%
Contribuição Social sobre o Lucro	20%
PIS/PASEP	0,65%
COFINS	4%
ISS	Até 5%

A contribuição social sobre o lucro foi calculada na alíquota de 20% a partir de março de 2020, conforme art. 32 da EC 103/2019.

Os ativos fiscais diferidos (créditos tributários) e os passivos fiscais diferidos são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases, observando-se a alteração da alíquota da CSLL, conforme Lei nº 13.169/15. Para constituição, manutenção e baixa dos ativos fiscais diferidos são observados os critérios estabelecidos pela Resolução CMN Nº 4.842/2020 e CMN nº 4.192/2013, suportados por estudo de capacidade de realização.

r. Benefícios a empregados

Os benefícios a empregados, relacionados a benefícios de curto prazo para os empregados atuais, são reconhecidos por competência de acordo com os serviços prestados. Os benefícios pós-emprego, relacionados a complemento de aposentadoria e assistência médica, de responsabilidade do Banco, são avaliados de acordo com os critérios estabelecidos na forma da Resolução CMN nº 4.424/2015.

Nos planos de contribuição definida, o risco atuarial e o risco dos investimentos são dos participantes. Sendo assim, a contabilização dos custos é determinada pelos valores das contribuições de cada período que representam a obrigação do Banco.

Consequentemente, nenhum cálculo atuarial é requerido na mensuração da obrigação ou da despesa e não existe ganho ou perda atuarial.

s. Outros ativos e passivos

Demais passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, ajustados ao seu valor presente.

As férias, vencidas e proporcionais, os abonos e as folgas são integralmente provisionados mensalmente, incluindo-se os encargos aplicáveis.

t. Demonstração do valor adicionado

O Banco elaborou a demonstração do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09, apresentada como parte integrante das Demonstrações Contábeis.

u. Resultado recorrente e não-recorrente

Resultado não recorrente é o resultado que esteja relacionado com as atividades atípicas da instituição e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. O resultado recorrente corresponde às atividades típicas da instituição e tem previsibilidade de ocorrer com frequência nos exercícios futuros. O Banpará considera, para mensurar os resultados como não recorrentes, o período de 2 (dois) anos que antecedem e que sucedem a data base.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa tem a seguinte composição:

Contas	31.12.2020	31.12.2019
Caixa	199.597	210.161
Disponibilidades em moeda nacional	195.593	205.155
Disponibilidades em moeda estrangeira	4.004	5.006
Equivalente de Caixa	1.069.988	48.258
Aplicações interfinanceiras de liquidez	1.069.988	48.258
Total	1.269.585	258.419

O montante de R\$ 1.069.988 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 48.258 em 31 de dezembro de 2019) refere-se a aplicações com vencimentos iguais ou inferiores a 90 dias da data da aplicação, sem expectativa de mudança significativa de valor e resgatáveis a qualquer momento, portanto, foram considerados como equivalentes de caixa. O aumento nas Aplicações Interfinanceiras de Liquidez é reflexo do aumento de liquidez do Banpará.

4. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

As aplicações interfinanceiras de liquidez tem a seguinte composição:

Títulos	31.12.2020	31.12.2019
Aplicações - Mercado Aberto	1.069.988	547.904
Posição bancada	1.069.988	48.258
Letras Financeiras do Tesouro	833.985	24.798
Letras do Tesouro Nacional	186.001	22.082
Notas do Tesouro Nacional	50.002	1.378
Posição financiada	-	499.646
Letras do Tesouro Nacional	-	100.140
Notas do Tesouro Nacional	-	399.506
Aplicações - Depósitos inter-financeiros	731.500	513.064
Não ligadas vinculadas ao crédito rural	731.500	513.064
Total	1.801.488	1.060.968

Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez

	2º sem 2020	31.12.2020	31.12.2019
Posição Bancada	18.233	25.352	53.207
Posição Financiada	-	4.564	9.989
Depósitos Interfinanceiros	4.348	13.211	19.857
Total	22.581	43.127	83.053

As rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez estão classificadas na demonstração do resultado como resultado de aplicações interfinanceiras e operações com títulos e valores mobiliários.

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

a. Classificação por tipo de papel

Títulos	31.12.2020	31.12.2019
Livres	865.390	499.723
Letras Financeiras do Tesouro	781.235	402.552
CVS	82.329	95.858
Cotas de fundos de investimento em participações (a)	1.826	1.313
Vinculados a operações compromissadas	167.112	449.813
Letras Financeiras do Tesouro	167.112	449.813
Vinculados à prestação de garantia	8.569	8.375
Letras Financeiras do Tesouro	8.569	8.375
Total	1.041.071	957.911
Circulante	956.916	860.740
Não Circulante	84.155	97.171

(a) Objetivando promover o desenvolvimento da Amazônia, o Banco investe no Fundo de Investimento em Participações em Empresas Sustentáveis na Amazônia (FIP Amazônia), cujo objetivo é promover o desenvolvimento sustentável da Amazônia proporcionando crescimento social, econômico e ambiental. O regulamento do fundo estabelece que o seu prazo de duração é de 12 anos podendo ser prorrogado por mais 3 anos.